



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº620, DE 01 DE ABRIL DE 2015.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 86/GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.006102/2015-74, resolve:

I – Conceder o percentual de 52% (**cinquenta e dois por cento**) ao (à) servidor (a) **EDNALDO ALMEIDA GOMES**, ocupante do cargo de Técnico Laboratório, matrícula SIAPE nº 1646847, lotado (a) no (a) Escola de Enfermagem e Farmácia -ESENFAR, referente ao Incentivo à Qualificação de que trata o art. 12 da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação.

II – Estabelecer a retroação dos efeitos financeiros a partir de **09/03/2015**.

FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 04
EM 17 / 04 / 15